



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.890 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

"Retifica o art. 16 do Decreto Nº 2.888 de 04 de setembro de 2020".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 16 do Decreto Nº 2.888 de 04 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - Este Decreto entra em vigor em 08 de setembro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal